

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL
EM 01/07/16



Sergio N. Melo
Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 33/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 08/06/2016.

Estância, 01 de julho de 2016.

LEI Nº 1.847

DE 01 DE julho DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.**

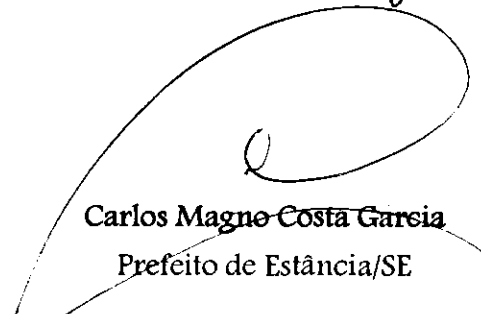
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber
que a Câmara Municipal de Estância aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- A travessa localizada a esquerda na Avenida Manoel Bomfim, no sentido adentrando ao Bairro Alecrim, logo após a Rua Cecílio Dias, fica denominada de Travessa José Bispo de Souza.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de julho de 2016.


Carlos Magno Costa Garcia
Prefeito de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS

Fórum Ministro Heitor de Souza

Rua Tenente Eloy, s/n - Centro

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

Leopoldo de Araújo Souza Neto

OFICIAL TITULAR

ESTÂNCIA - SERGIPE

Marilene Santos Azevedo
Coordenadora da Central de Registro Civil
titular por delegação do Oficial do
3.º Ofício desta Comarca.
Data: 29/05/2000

CENTRAL DE REGISTRO CIVIL GRATUITO
OFÍCIO DO MINISTRO HEITOR DE SOUZA
RUA TENENTE ELOY, S/N - CENTRO
ESTÂNCIA - SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 6149

Livro n.º C-6 Folha n.º 147

Certifico e dou fé que no dia vinte e nove (29) do mês de maio (05) do ano de dois mil (2000), nesta cidade, e na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu MARIA LUIZA DE JESUS SOUSA RG.:514.435-3 SSP/SE, firmado por duas testemunhas, dando como causa da morte S.A.M., e declarou que, às 18 hora(s) e 30 minuto(s), do dia quinze (15) do mês de maio (05) do ano de dois mil (2000), em domicílio, na av. Manoel Bonfim, 1919, bairro Alecrim, neste município, faleceu **JOSÉ BISPO DE SOUZA**, do sexo masculino, de profissão Aposentado, estado civil solteiro, natural de Vila do Conde/Bahia, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, nascido em dezenove (19) do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e dezoito (1918), residente e domiciliado na Av. Manoel Bonfim, 1919, bairro Alecrim, Estância/Sergipe, filho de xxx e Amelia Bispo de Souza, com bens a inventariar. Com testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no Cemitério da Cruz Vermelha, neste município. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Estância, SE, 29 de maio de 2000.

Marilene Santos Azevedo

Marilene Santos Azevedo
Coord. Central Registros Civis

PREÇO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELLO DE